



Auxilia

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2938

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A "ORGANIZAÇÃO NÃO
GOVERNAMENTAL VOVÔ CHIQUINHO – ONG
VOVÔ CHIQUINHO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VOVÔ CHIQUINHO – ONG VOVÔ CHIQUINHO", estabelecida à Rua Florianópolis n.º 17 – Bairro Central Carapina, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de março de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo: 13198/2006.

jgs